



PS 70 - Técnico de Laboratório (Hemoterapia)

Ordem	Inscrição	PcD	AN	Nome	Pontos
1	905346-5			ALANA MODEL DE MATOS	2,10
2	911412-8			ANA CLAUDIA OLIVEIRA RECK	2,50
3	901898-9			ANDRESSA GIORDANI RODRIGUES	2,65
4	905239-6			BRAIAN NEITZKE CUNHA	0,00
5	911074-2			BRENDA MOUSQUER DE LIMA	0,00
6	906873-5			CAMILA MAAHS MARQUES	0,15
7	913673-1			CAMILA OLIVEIRA FAGUNDES	5,35
8	900676-4			CHARLIE DRACO DUTRA MEDEIROS	1,65
9	900779-4			DIOVANA CAMPOS MATTOS	0,15
10	907381-4			EVELISE CARDOSO MAGNUS	Não entregou
11	910718-6	Sim		FERNANDA DA SILVA SOARES DOS SANTOS	0,00
12	900278-6			GABRIELA MARTINS DA SILVA LOPES	0,15
13	909833-6			GABRIELE SOARES MACHADO	Não entregou
14	901777-1			GISLAINE SILVA DE OLIVEIRA ALVES	2,95
15	913232-6			JOSIANE FÁTIMA DE PAULA	3,10
16	908100-6			JULIANO CARVALHO E SILVA STRALIOTTO	0,75
17	917814-6			KARINA GISELE DA CONCEIÇÃO FERREIRA	Não entregou
18	912783-6			LIANE GAIDE	Não entregou
19	903379-9			LISLENE ANTUNES	2,95
20	910831-0			MARCELO GZESIUK	Não entregou
21	900205-8			MARCIA NOEMIA SOUZA NUNES	0,00
22	909171-1	Sim		MARIA ISABEL FURTADO DOS SANTOS	2,50
23	912403-7			MELISSA OLIVEIRA DE SOUZA*	
24	900062-9			MICHELE RODRIGUES MELATTI	1,80
25	901981-2			MICHELLI GIORGETTA SANZ	2,95
26	901793-3			MYLLENE LAUANA SIQUEIRA FERREIRA	0,00
27	900634-0	Sim		NATHIELI RODRIGUES DE CARVALHO	1,05



PS 70 - Técnico de Laboratório (Hemoterapia)

Ordem	Inscrição	PcD	AN	Nome	Pontos
28	910049-3			PAOLA GONCALVES DA SILVA	0,00
29	904891-7			PRISCILA BAUM DE OLIVEIRA	0,30
30	910336-0			PRISCILA CRISTHIANI CARVALHO DA SILVA	0,45
31	916222-8			ROBERTA DOS SANTOS DIAS	1,35
32	905058-5	Sim		SHEINA ATAIDE MAGALHÃES	0,90
33	916353-3			TANIA LUCIA DO PILAR	10,00
34	902281-8			VIVIANE ANGELICA LEMOS THOMAS DOS SANTOS	3,30

* Conforme subitem 4.6.1 "Considera-se Pessoa com Deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto publicado no DOU em 21/12/99" e, conforme subitem 4.6.4, o HCPA avaliará, por meio de exame médico, se a deficiência apresentada pelo candidato enquadra nos termos do Decreto nº 3.298/1999. Através da análise dos exames realizados pelos especialistas avaliadores, concluiu-se que o candidato não preenche os critérios necessários para enquadramento como deficiente físico.

Conforme item 13 do Edital, por não encontrar-se entre os 30 (trinta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, e os empatados nessa posição, o candidato será automaticamente eliminado.